



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



000005

OFÍCIO Nº 322/2025 – GAB/PMP

Pium/TO, 04 de Novembro de 2025.

A

Prefeitura Municipal de Muricilândia – TO

A/C: João Victor Borges Ferreira

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2025

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, a **Prefeitura Municipal de Pium/TO**, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, **solicitar autorização para adesão ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 16/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 16/2025**, realizado por esse Município de Muricilândia/TO, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento e controle de frota de veículos automotores, com implantação e operação de sistema informatizado integrado com cartão magnético, destinado ao abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, pneus, acessórios e serviços mecânicos**, tendo como empresa registrada a **Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.**

A presente solicitação visa atender às demandas da **Prefeitura Municipal de Pium/TO** e dos **Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social**, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e a eficiência na gestão da frota municipal, nos termos dos artigos 82 a 86 da **Lei Federal nº 14.133/2021** e do **Decreto Federal nº 11.462/2023**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, a **Prefeitura Municipal de Pium/TO** manifesta interesse em aderir à referida Ata de Registro de Preços, observando os seguintes percentuais e valores correspondentes:

- **Prefeitura Municipal de Pium/TO:** 22% (vinte e dois por cento), perfazendo o valor de **R\$ 718.571,31** (setecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e um centavos);
- **Fundo Municipal de Saúde:** 10% (dez por cento), perfazendo o valor de **R\$ 326.623,32** (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos);



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"Povo Forte, União que move!"



- **Fundo Municipal de Educação:** 12% (doze por cento), perfazendo **R\$ 391.947,99** (trezentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos);
- **Fundo Municipal de Assistência Social:** 4% (quatro por cento), perfazendo o valor de **R\$ 130.649,33** (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

Os valores acima referem-se ao percentual total de **48%** do montante registrado, respeitando o limite previsto para adesão por órgão não participante, conforme legislação vigente.

Caso deferido o presente pedido de adesão, **solicitamos o envio de cópia integral do processo licitatório** referente ao **Pregão Eletrônico nº 16/2025**, incluindo edital, atas, pareceres, propostas e demais documentos que instruíram a formalização da Ata de Registro de Preços nº 16/2025, para fins de juntada e instrução do respectivo processo administrativo nesta municipalidade.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545194

Assinado de forma digital por
FERNANDO BELARMINO DA
SILVA:01186545194
Data: 2025.11.04 14:02:56
+03'00'

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Pium/TO